

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 15/2018

As 9h do dia 14 de setembro de 2018, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.884/2018, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa para fornecimento de material ambulatorial, em conformidade com a Carta nº 15/2018 e os seus anexos.

1. Foram convidadas 5 (cinco) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: **Equipomed - Comércio de Aparelhos Equipamentos e Materiais Odonto-Medico-Hospitalares e Laboratoriais Ltda**, **Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda**, **Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda**, **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli** e **Prodhosp Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP**, mediante e-mails que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.

1.1 As empresas **A Favarin Distribuidora Ltda-EPP** e **Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli-EPP**, manifestaram interesse em participar do certame, conforme item 3.1.1 do edital.

2. Compareceram mediante envio de envelopes, a presente sessão, as empresas: **Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda**, **Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda**, **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**, **Prodhosp Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP** e **Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli-EPP**.

3. Nenhum representante compareceu à presente sessão.

4. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

5. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação das licitantes, identificadas no item 2 retro, constatou-se:

5.1 A Empresa **Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.203.590/0001-50, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a

JB

YJ

Q

habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 15/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

5.2 A Empresa Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.706.665/0001-88, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 15/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

5.3 A Empresa Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 15/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

5.4 A Empresa Prodhosp Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.221.614/0001-57, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 15/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

5.5 A Empresa Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.105.456/0001-72, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 15/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

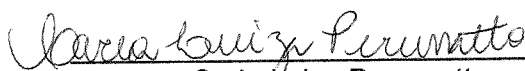
6. Da fase de habilitação:

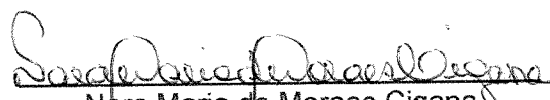
6.1 Da fase de habilitação e inabilitação, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância do item 9.1 do Edital Carta Convite nº 15/2018.

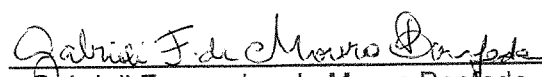
7. Esta licitação terá prosseguimento no dia 19 de setembro de 2018, às 13h30min.

8. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 10h30min.

Bozano, 14 de setembro de 2018.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Membro